



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 008/2018

O senhor **TOSHIO TOYOTA**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Processo Licitatório modalidade Concorrência nº 008/2018, destinado à Alienação, por venda, com encargos de 01 (uma) GLEBA (terreno) constante na área descrita na alínea II, da Lei Municipal nº 3.447/11, alterada pela Lei nº 3.506/11, desdobramento da área na divisa com o Distrito Industrial, com as alterações da Lei Municipal nº 4.563/18, visando ao Fomento do Desenvolvimento Econômico do Município, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8666 de 21/06/1993, resolve **HOMOLOGAR** o objeto da Licitação à seguinte Pessoa Jurídica:

ELIAS DE ANDRADE OLIVEIRA – ME - CNPJ/MF nº 15.199.122/0001-26, a Gleba 01 – maior oferta R\$ 60.300,00

À Divisão de Licitações para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão ao disposto no artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

Novo Horizonte, 11 de janeiro de 2019

TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal